



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Indicação de Projeto de Lei

Campo Largo, 19 de março de 2026.

Assunto: Indicação de Projeto de Lei

Súmula: *“Acrescenta o inciso VI ao artigo 202 da Lei n.º 2.087, de 18 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal)”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VI ao artigo 202, da Lei n.º 2.087, de 18 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), com a seguinte redação:

Art. 202 (...)

(...)

VI - o imóvel pertencente a instituição com Declaração de Utilidade Pública do Município de Campo Largo, quando utilizado efetiva e habitualmente para o exercício de suas atividades sociais, sem fins lucrativos;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**POLACO PRETO
VEREADOR**

484/2026
19/03/26